



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS apresenta o Termo de Referência visando a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: VEÍCULO COM FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2016, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação dever-se-á fundamentar-se nas Leis:

Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Decreto nº 3.555/00;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas em meio a necessidade na execução das mais diversas atividades de manutenção de sua rede de tratamento de água, de suas atividades de fornecimento de água potável à população deste Município, e considerando que para o bom desenvolver de sua atividade principal, deve planejar suas necessidades, sobretudo, considerando fatos imprevisíveis, porém que colocariam em risco a normalidade do fornecimento de água.

É salutar que, para a manutenção e a garantia da boa conservação da rede de distribuição de água e da prevenção e consertos ocasionados por vazamentos, requer uma equipe atenta, disponível e especializada na execução de tais serviços.

Porém, para um bom atendimento da demanda de consertos e manutenção da rede, como também a visitas às Estações de Tratamento, necessitamos uma locomoção adequada, inclusive para o transporte de materiais e equipamentos utilizados para tal.

Diante dessa necessidade, o SAAE/NR, necessita da locação de um veículo, tipo utilitário, com potência minimamente adequada ao transporte de cargas pesadas (pessoas, materiais e equipamentos), uma vez que não possui em seu patrimônio, veículo para realização da necessidade. Por outro lado, visando a economicidade, o SAAR/NR, qualificou o veículo a ser locado, como veículo com valores mais adequados a nossa realidade.





DESPESA ESTIMADA E REFERENCIAL DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Média	
				VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, Ar condicionado; Direção Hidráulica ou Elétrica; para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante.	Mês	10	3.050,00	30.500,00

A despesa estimada importa no valor global de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1201.04.122.0060.2.074 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ou 3.3.90.36.00 SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.14 ou 33.90.36.16.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local de Data

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Comiss o Permanente de Licita o
Nova Russas/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preos, conforme planilha em anexo, referente ao **PREG O PRESENCIAL N  SAAE-PP09/19**, cujo objeto   a **LOCA O DE 01 (UM) VE CULO TIPO UTILIT RIO, MOTORIZA O M NIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIRE O HIDR ULICA OU EL TRICA; PARA FICAR A DISPOSI O DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.** (DETALHAMENTO: VE CULO COM FABRICA O N O INFERIOR AO ANO DE 2016, EM BOM ESTADO DE CONSERVA O, COM SEGURO E DOCUMENTA O REGULARIZADOS. COMBUST VEL, MANUTEN O E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Loca�o de 01 (um) ve�culo tipo utilit�rio, motoriza�o m�nima 1.6, Ar condicionado; Dire�o Hidr�ulica ou El�trica; para ficar a disposi�o do Servi�o Aut�nomo de �gua e Esgoto de Nova Russas. (DETALHAMENTO: Ve�culo com fabrica�o n�o inferior ao ano de 2016, em bom estado de conserva�o, com seguro e documenta�o regularizados. Combust�vel, manuten�o e motorista por conta da Contratante	M�s	10		

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licita o; que n o possu mos nenhum fato impeditivo para participa o deste certame e que estamos de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas altera es posteriores, bem como a todas as cl usulas e condi es previstas neste edital de **PREG O PRESENCIAL N  SAAE-PP09/19**.

PROPONENTE:

ENDERE O:

CNPJ/CPF N :

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF n  _____ - _____



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;
A/C Sr(a). Pregoeiro(a)
Certame: Pregão presencial n.º SAAE-PP09/19;

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: VEÍCULO COM FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2016, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.

Prezado(a) Senhor(a):

Declaro, sob as penas da lei e para fins do certame em epígrafe, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, cumpre integralmente as condições de habilitação exigidas no edital de licitação.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO DO CNPJ

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Nome:

Cargo:





ANEXO V

DECLARA O – ME/EPP/MEI

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; n  e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profiss o, RG, CPF, endere o domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante est  classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condi o de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N  _____ - _____

[Handwritten signature]



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no processo de Pregão Presencial nº SAAE-PP09/19, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____





ANEXO VII

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo Superintendente do SAAE, Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a PREGÃO PRESENCIAL Nº _____, Processo nº _____, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº _____, bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (____), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o pagamento será efetuado até o **60º (sexagesimo)** dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).





CL USULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRE O

5.1- Os pre os somente poder o ser reajustados ap s o per odo de 12 (doze) meses, a contar da data da apresenta o das propostas, com base na varia o percentual acumulada no per odo sob an lise, do IGP-M ( ndice Geral de Pre os do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CL USULA SEXTA - DA DURA O DO CONTRATO

6.1- O Contrato ter  um prazo de vig ncia a partir da data de sua assinatura, at  31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n  8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores.

CL USULA S TIMA - DAS OBRIGA ES DO(A) CONTRATANTE

7.1-O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao( ) Contratado(a) todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas altera es posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a execu o do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao( ) Contratado(a) toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a execu o do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem provid ncias corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao( ) Contratado(a)   vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7.5-Responsabilizar-se por danos provenientes de acidentes ou mal uso do ve culo;

7.6-Responsabilizar-se pela manuten o preventiva e corretiva do ve culo, como reposi o de pe as, pneus;

7.7-Responsabilizar-se pelas despesas com abastecimento (combust veis) e despesas com motorista;

CL USULA OITAVA - DAS OBRIGA ES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condi es e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2-Manter durante toda a execu o do objeto contratual, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na Lei de Licita es;

8.3- Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

8.5-Entregar os veículos no local indicado pelo SAAE/NR, em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço.

8.6-Responsabilizar-se pelas despesas tais como: IPVA; Licenciamento Anual do Veículo e Seguro Obrigatório;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SAAE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4)O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589





cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8666/93 e suas alterações;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1-As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do, através da dotação orçamentária nº e elemento de despesas nº

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO E DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1-O presente Contrato será gerenciado pelo Servidor do SAAE/NR, Sr. _____, inscrito no CPF nº _____;

14.2-Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

14.1-Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, __ de _____ de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



Saae NovaRussas <saae.novarussas.ce@gmail.com>

**AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-PP09/19.**

1 mensagem

Saae NovaRussas <saae.novarussas.ce@gmail.com>

19 de fevereiro de 2019 14:14

Para: Grupo Objetiva <objetiva@objetivace.com.br>

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP09/19**, cujo objeto é Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, 21.02.2019. Anselmo Theodoro Dos Santos - Presidente da CPL.

FAVOR PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **21.02.2019** NOS SEGUINTE MEIOS:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- DIÁRIO DO NORDESTE.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP09/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP09/19**, cujo objeto é Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro,

Nova Russas, 21.02.2019.

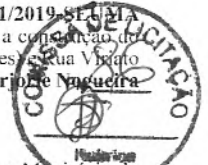
ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:883C34D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/02/2019. Edição 2138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEPLA
 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 11/03/2019, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a conservação do monumento da luz, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) – Rua Virgato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 20 de Fevereiro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Maria de Nogueira Barroso – Presidente.**



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação nº 2019.02.14.1. Partes: o Município de Baixo, através da Secretaria Municipal de Cultura e B C M Produções Artísticas LTDA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Flávio e Pizada Quente, a se realizar durante as festividades alusivas ao "Carnaval 2019" no Município de Baixo/CE. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Signatários: Girlanda Maria Moura Ramalho e Jubervan Antonio de Moraes. **Baixo/CE, 18 de fevereiro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAAE-PP09/19, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro. **Nova Russas, 21.02.2019. Anselmo Theodoro dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.02.02/2019 – DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS PARA ME/EPP). A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DESTA DATA, NO SÍTIOWWW.LICITACOES-E.COM.BR. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 DE MARÇO DE 2019 AS 09H10MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SÍTIOWWW.LICITACOES-E.COM.BR. **FORMALIZAÇÃO DE LANCES:** 12 DE MARÇO DE 2019 AS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INFORMAÇÕES GERAIS:** O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SÍTIOWWW.LICITACOES-E.COM.BR PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM. TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.1. O Presidente da Comissão Permanente de licitação – CPL, da Câmara Municipal de Varzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2019.02.20.1, cujo objeto é a Contratação de serviço a serem prestados na locação e manutenção de sistema de Contabilidade, Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Controle Interno e Licitação, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Varzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 08 de Março de 2019, às 09:00 (nove) horas. **Maiores informações e entrega de editais na Sede da Câmara Municipal de Varzea Alegre, sito na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, Varzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-2769. Varzea Alegre/CE, 20 de Fevereiro de 2019. Renato Gomes de Moraes – Presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Varzea Alegre-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.20.02.001ED. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública nº 2019.20.02.001ED, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o exercício de 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 04 de Março de 2019, às 09:00(nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, SN – Centro, Altaneira/CE. **Altaneira – CE, 20 de Fevereiro de 2019. Leocádia Rodrigues Soares. Secretária de Educação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 01.001/2019-IN. Contratante: Gabinete do Prefeito. Objeto: Serviço de envio de correspondências postais. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/02/2019. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz – Chefe de Gabinete - Contratante e Eugénia Maria Landim Barbosa, Luciana Guilherme Lima Almeida, Klinger dos Santos Sales, Carlos Wagner Gomes de Oliveira - Contratado.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2. O Presidente da Comissão Permanente de licitação – CPL, da Câmara Municipal de Varzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2019.02.20.2, cujo objeto é a Contratação de Serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e no acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Varzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 08 de Março de 2019, às 11:00 (onze) horas. **Maiores informações e entrega de editais na Sede da Câmara Municipal de Varzea Alegre, sito na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, Varzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-2769. Varzea Alegre/CE, 20 de Fevereiro de 2019. Renato Gomes de Moraes – Presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Varzea Alegre-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 08 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.21.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, DIAGRAMAÇÃO, SUPORTE E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA PLATAFORMA DO SITE DA CÂMARA, SERVIÇOS DE FILMAGEM, TRAMISSÃO E FOTOGRAFIA, COM EDIÇÃO DE IMAGENS E FINALIZAÇÃO EM DVD DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIA ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 07:30H ÀS 11:30H, NO ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, NA PRAÇA JOSÉ SEVERIANO, S/N, ALTOS, CENTRO – CAMOCIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO - A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACOPIARA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2019.02.14.01, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA PERMANENTE, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO – ACOPIARA/CE OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3565.1999. ACOPIARA/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.20.1. Realizará a licitação para aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Geral do Município de Altaneira/CE. Abertura: 11 de Março de 2019 às 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira – CE, 20 de Fevereiro de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **